

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS BH1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO Nº 301/2019 - POSMAT (11.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23062.024584/2019-06

Belo Horizonte-MG, 18 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

\mathbf{R}	ES	\cap	7	Æ
1	1 1/1 7	` '		/ ',

Art. 1° - Aprovar, *ad referendum*, o deferimento dos requerimentos de trancamento da matrícula em disciplinas, no 2° semestre de 2019 dos alunos abaixo relacionados:

- Pedro Henrique Vilela Soares: Física dos Materiais;
- Pedro Paulo Azevedo: Seleção de Materiais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/09/2019 17:01) CLAUDIO TURANI VAZ COORDENADOR Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 301, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/09/2019 e o código de verificação: 3e13ae4a52